

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Ofício nº 37, de 28 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Adriana de Jesus Dantas Barreto	14907/ 2	Professor de Educação Infantil	13/03/2012 a 12/03/2017	01/02/2024 a 01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de fevereiro de 2024.

Marmeleiro, 28 de fevereiro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 1.669 de 28/02/2024.